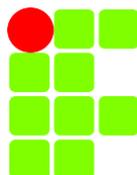




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE  
PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 272/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000255/2022-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 2753/21- GAB/REI/IFPI, de 03 de dezembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BORGES DA CUNHA**

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 07/02/2022 11:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71096

Código de Autenticação: 09aa8d664b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 273/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055000372/2022-10,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837906, **Otílio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567801, **Regilda Barbosa de Araújo Borges**, Nutricionista-Habilitação, Siape 1221595, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1453599, **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape, 2581456, **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2011185, **Samara Cristina Silva Pereira**, Assistente Social, Siape 1561505, **Ricardo Augusto Romeira de Oliveira**, Jornalista, Siape 1635256, **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, Siape 2178293, **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2809504, **Frândilio de Oliveira Sousa**, Técnico em Administração, Siape 1750545, **Luna Arnaud Rosal Lopes**, CPF: 049.641.963-30, **Alexandre da Silva Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2860983, **Raimundo Andrade dos Santos Júnior**, CPF: 217.408.363-91, para compor a comissão de planejamento do I WORKSHOP da parceria entre o IFPI e o CIEPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 07/02/2022 11:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 71056

**Código de Autenticação:** f063133f20





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 274/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de fevereiro de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179000078/2022-10,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1493796, como membro titular; **Wellington Emanuel da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2054033, membro titular; **Lucas Izídio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2154176, como membro suplente; **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2154279, membro suplente; **Rodrigo dos Santos Almeida**, Técnico de Laboratório - Área: Física, matrícula 2325333, como membro titular; **Eveline de Jesus Souza**, Assistente em Administração, matrícula 2152998, membro suplente; bem como as discentes **Josueli Brito de Araújo**, CPF: 069.149.883-07, como membro titular da categoria e **Giovana Maria Silva Sousa**, CPF: 089.002.693-99, como sua suplente; e, ainda, as representantes da sociedade civil **Maria Aparecida Rodrigues Soares**, CPF: 482.189.283-91, como membro titular e **Dalila Maria Mendes Evangelista**, CPF: 016.568.043-10, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus Parnaíba, com atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 07/02/2022 11:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71047

Código de Autenticação: f776abf7cb







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PIRIPIRI  
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 10/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 1 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Márcia Marques Damasceno**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861408; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Aline Cristiane Morais de Souza Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837521; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Jocimar de Sousa Oliveira**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405734; **Giovanna de Amorim Ferreira**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula 2021116badm0135 (membro-titular); **Marciel Teixeira de Oliveira**, Aluno do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula 2020116badm0074 (membro-suplente); **Ana Lina Araújo Silva**, Representante da Sociedade Civil, CPF nº 066.388.403-98 (membro-titular); **Bruna de Sousa Lima**, Representante da Sociedade Civil, CPF nº 057.875.173-93 (membro-suplente); para constituírem, sob a Presidência da primeira, a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, deste *Campus*.

Art.2º Revogar a Portaria nº 3.579, de 14 de dezembro de 2017.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 01/02/2022 09:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 69715

**Código de Autenticação:** f7beb27537





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PIRIPIRI  
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 11/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de fevereiro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os (as) servidores (as), lotados (as) no Campus Piripiri, **Max Jhonata Soares da Silva**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1654459; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276863; **Marcela Osório Reis Carneiro**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1100065; para sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê para desenvolver plano estratégico com ações de prevenção ao coronavírus (Covid-19).

Art.2º Revogar a Portaria nº 788-A, de 11 de março de 2020.

**PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA**  
Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 02/02/2022 17:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70100

Código de Autenticação: 5c2b2b1453





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 203/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de fevereiro de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000210/2022-45,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762739, membro titular; **Rafael Lisandro Pereira Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1641919, membro titular; **Robson de Abreu Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762777, membro suplente; **Bruno Oliveira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1970845, membro suplente; **Janaína Borges Leal de Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2901498, membro titular; **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2262150, membro suplente; **Maximiliano Freitas de Sá**, discente, CPF nº 025.144.093-14, membro titular; **Alysson Ruben Lopes de Souza**, discente, CPF nº 055.019.103-81, membro suplente; **Josivaldo de Sousa Martins**, representante da sociedade civil, CPF nº 747.801.823-87, membro titular; e **Almerinda Alves da Silva**, representante da sociedade civil, CPF nº 226.279.283-68, membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Central do IFPI, pelo período de 2 (dois) anos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 01/02/2022 16:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70188

Código de Autenticação: 26f446bade







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 217/2022 - GAB/REI/IFPI, de 3 de fevereiro de 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000227/2022-01,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Elissa Tavares Duarte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1395898, **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2998281; **Helder Araújo de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1274281; **Ariane dos Santos Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2123879; **Francisco Deilson Rodrigues Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2895981; **Fátima Letícia da Silva Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2153381; **Rivanildo da Silva Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3160666; **Maxsuel Allson de Paiva Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2124042; e **Dayvid de Sousa Miranda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1877025, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio, integrado ao ensino médio, na modalidade PROEJA, com validade de 30 dias.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 03/02/2022 18:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70740

Código de Autenticação: 6723b0119e



